

DECISÃO Nº 138/2003

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.019313/03-50 e o disposto no Artigo 12, inciso XI, do Estatuto

D E C I D E

AD REFERENDUM do Conselho Universitário aprovar a alteração do número total de vagas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para o Concurso Vestibular 2004 de 4092 vagas para 4162 vagas.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2003.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.